



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11240, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui comissão municipal para conduzir a realização do processo de seleção de beneficiários do Programa Social de Formação Profissional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da [Constituição da República](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal do processo de seleção de beneficiários do Programa Social de Formação Profissional, composta pelos servidores Déborah Aparecida Guimarães Santos, Rogério Aparecido do Prado e Giancarlos Pereira Reis, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo de seleção de beneficiários do Programa Social de Formação Profissional, bem como a formação de cadastro reserva, em cumprimento à [Lei nº 1.875, de 24 de outubro de 2023](#).

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo de seleção, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal